

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: N° 2026012311001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2026004951

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA NO FORMATO NÃO ELETRÔNICO, POR MEIO DO E-MAIL INSTITUCIONAL: propostascacp@gurupi.to.gov.br.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso IV e § 4º da Lei Federal n° 14.133/2021.

FASE: ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Pelo presente instrumento, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por meio da Dispensa n° DL/2025.051-GPI-SECAD, cujo objeto destina-se a **contratação** (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA FIAÇÃO DE CABOS SOLARES DA USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, A REMOÇÃO DA FIAÇÃO DANIFICADA, A INSTALAÇÃO DOS NOVOS CABOS, BEM COMO A ADEQUAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA PARA O PLENO E SEGURO RESTABELECIMENTO DO SISTEMA, EM DECORRÊNCIA DE SINISTRO (INCÊNDIO) QUE OCASIONOU A QUEIMA DA FIAÇÃO EXISTENTE), em favor da empresa ganhadora **NOVA ALVORADA ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 49.080.289/0001-95, com sede na Av. Bernardo Sayão, qd. 102 Lt 14, Centro, CEP: 77.480-000 , Alvorada - TO, da qual apresentou a proposta comercial com menor preço, legitimando a presente contratação pelo valor total de R\$ 59.723,33 (Cinquenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)
2. A presente homologação decorreu do atendimento aos preceitos legais, concomitante ao ato que evidenciou a apuração constante em ocorrência própria do processo supracitado que, em análise aos documentos apresentados pelo(s) participante(s), constatou-se o atendimento de todas as condições previstas na lei.
3. A(s) adjudicatária(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir(em) integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos que deram base para a respectiva contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado em prazos, condições e obrigações estipulados.
4. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município, bem como no Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preconiza o a Lei n.º 14.133/2021. 2.5. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE. Ao(s) departamento(s) para providências de costume.

Gurupi-TO, 10 e abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

DECRETO MUNICIPAL N° 0022/2026

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 021.***.***.** - DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Data e Hora: 10/04/2026 13:10:59



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/08c7e914-34f6-11f1-8332-66fa4288fab2>